



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

INDICAÇÃO Nº 055/2025

O Vereador **ELIÊNIO DA SILVA SOARES**, que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao senhor Secretário da Saúde, **TIAGO CARVALHO DOS SANTOS** e ao senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ALBERONNY GOMES E SILVA**, as devidas providências através dos meios que julgarem necessários para a construção de um Centro de Zoonose para recolher animais de rua, principalmente cachorros, a fim de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por animais no Município de Orocó-PE.

- JUSTIFICATIVA -

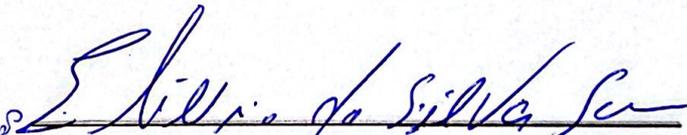
Essa proposição é necessária, tendo em vista que esse Centro de Zoonose é importante para controlar doenças transmitidas por animais e protege a saúde pública, contribuindo para a prevenção de surtos e epidemias. O Município de Orocó-PE possui elevada quantidade de animais soltos pelas ruas, os quais representam expressivo perigo para a população na transmissão de doenças que muitas vezes são fatais.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE

PROVADO POR: UNANIMIDADE
06/05/2025

Deputado Raildo Mendes


Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

-Autor-